ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.953, DE 16 DE SETEMBRO DE 1.992

Dá denominação a uma Avenida da cidade de "Luiz Pedro Vares Albornoz".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Av. Luiz Pedro Vares Albornoz" a via pública localizada no loteamento Parque Municipal do Batuva, sob o número um (01) do Mapa Geral do Cadastro, a qual está situada à direita do lago, com início na BR-293.-

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar os dizeres: ENGENHEIRO E PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 16 de setembro de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA AMÁLIA SANTANA MENDINA
Secretária M.de Administração

Scanned by CamScanner